



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO N.º 1079/2017

Adalberto de Freitas Aguiar, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei, e,

Considerando o passamento do Senhor JURACIR PENTEADO DA CRUZ, Servidor Público aposentado, pai e irmão de Servidores ativo desta empresa, ocorrido na data de 18/05/2017,

Considerando os relevantes serviços que eram prestados junto a esta administração,

DECRETA

Art. 1º- Declara para o dia 18 de Maio de 2017, no período das 12:00 às 17:00 horas ponto facultativo no âmbito da Administração direta e indireta do Poder Executivo e Legislativo do Município de Barra do Jacaré. As unidades e serviços considerados essenciais ficam os responsáveis na respectivas áreas manterem o atendimento se necessário.

Art. 2º- Fica declarado, luto nas repartições Pública do Município de Barra do Jacaré, no dia 18 de maio de 2017, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-servidor público municipal JURACIR PENTEADO DA CRUZ.

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, no site oficial do município: barradojacare.pr.gov.br e jornal impresso.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 18 de Maio de 2017.

Adalberto de Freitas Aguiar

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Tribuna do Vale em: 19 /05/2017- Edição :3359- Pag. Atas&Editais A-7

Site: issuu/tribunadovale/docs/pdf3359